



Organização
dos Estados
Ibero-americanos

Para a Educação,
a Ciência
e a Cultura



BID

OVIN
Fundo Multilateral de Investimento
Membro do Grupo BID



CONVITE Nº 001/2015 – BID/SEBRAE/OEI

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

Às 10h15 horas do dia onze de março de 2015, na sala de reunião da Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI, situada na SHS, Quadra 06, Bloco C, Sala 919 do Ed. Brasil 21, Brasília/DF., reuniram-se a Comissão Interna de Gestão de Compras da OEI, designada pela Resolução Interna nº 001, de 22 de fevereiro de 2011 e a representante do SEBRAE Andreza Batista de Souza, para recebimento e abertura dos envelopes nºs. 01 – Proposta de Preços e 02 – Documentação, apresentados na seção do Convite ora em julgamento. Apresentaram propostas as seguintes empresas: Juliana Ribeiro Barbosa – Ready Traduções e Interpretação, Focalize Eventos e Serviços Ltda., Globo Tradução e Arquitetura Ltda., Positive Idiomas Ltda. e Traduções Aildasani Ltda. Aberto o envelope nº 01 – Proposta de Preços, e verificado o atendimento ao exigido pelo Convite, foram classificadas na ordem crescente de seus valores globais: 1ª Classificada – Positive Idiomas Ltda, como valor Global de R\$ 208.400,00, 2ª Classificada – Focalize Eventos e Serviços Ltda, com o valor global de R\$ 210.400,00, 3ª Classificada – Traduções Aildasani, com o valor global de R\$ 218.400,00, 4ª Classificada – Ready Traduções e Interpretação, com o valor global de R\$ 266.800,00; e 5ª Classificada – Globo Tradução Ltda, com o valor global de R\$ 272.000,00. As empresas Traduções Aildasani, Focalize Eventos e Serviços Ltda e Globo Traduções e Arquitetura Ltda apresentaram a declaração de micro empresa e/ou empresa de pequeno porte, conforme o subitem 7.9, habilitando-se ao disciplinado no subitem 7.10. Dado o prazo estipulado no subitem anterior, a empresa Focalize Eventos e Serviços apresentou proposta de preço no valor R\$ 208.000,00, sendo imediatamente dado vista aos presentes, solicitando colocação de suas assinaturas/rubrica em todas as folhas. Em ato contínuo, foi aberto o envelope nº 02 - Documentação, da empresa Focalize Eventos e Serviços Ltda, que após análise da documentação apresentada foi inabilitada pelo fato de o atestado de capacidade técnica apresentado não contemplar o foco em micro e pequenas empresas e não contemplar o idioma inglês, também a profissional indicada como responsável técnico não comprovou experiência na prestação de serviços com foco em micro e pequenas empresas, não atendendo o disciplinado no subitem 8.7.4, alíneas “a” e “b” do Convite. Imediatamente a Comissão abriu o envelope da empresa classificada em 1ª lugar, empresa Positive Traduções Ltda., analisado os documentos foi inabilitada pelo fato de os atestados de capacidade técnica apresentado não contemplarem o foco em micro e pequenas empresas, também o profissional indicado como responsável técnico não comprovou experiência na prestação de serviços com foco em micro e pequenas empresas, não atendendo o disciplinado no subitem 8.7.4, alíneas “a” e “b” do Convite. A Comissão passou a seguir a abertura da documentação da empresa Traduções Aildassani, analisado os documentos foi inabilitada pelo fato de o atestado de capacidade técnica apresentado não contemplar o foco em micro e pequenas empresas, também a profissional indicada como responsável técnico não comprovou experiência na prestação de serviços com foco em micro e pequenas empresas, não atendendo o disciplinado no subitem 8.7.4, alíneas “a” e “b” do Convite. A Comissão passou à abertura do envelope da empresa Globo Traduções Ltda, tendo sido inabilitada pelo fato de o atestado de capacidade técnica apresentado não contemplar o foco em micro e pequenas empresas, também não apresentou o profissional responsável técnico, não atendendo o disciplinado no subitem 8.7.4, alíneas “a” e “b” do Convite; a Comissão passou à análise dos documentos da empresa Juliana Ribeiro Barbosa, tendo sido inabilitada pelo fato de o atestado de capacidade técnica apresentado não contemplar o foco em micro e pequenas empresas, também a



Organização
dos Estados
Ibero-americanos

Para a Educação,
Ciência
e a Cultura

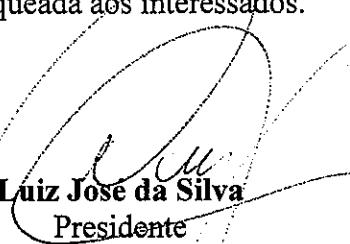


BID

COMIN
Fundo Multilateral de Investimentos
Membro do Grupo BID



profissional indicada como responsável técnico não comprovou experiência na prestação de serviços com foco em micro e pequenas empresas, os atestados são cópias não autenticadas e não apresentou os originais para autenticação pela Comissão; não apresentou o Balanço Patrimonial e, por último, não apresentou as certidões negativas da Receita Federal, não atendendo o disciplinado nos subitens 8.2, 8.7.2 e 8.7.4, alíneas “a” e “b” do Convite. Pelo fato de todas as empresas terem sido inabilitadas, ficam, a partir da presente data intimadas a apresentarem, no prazo de 8 (oito) dias úteis, nova documentação escoimadas dos motivos de suas inabilitações. O prazo anterior não impede a interposição de recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contra a decisão da Comissão. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata que vai assinada por mim, pelos membros da Comissão, pela representante do SEBRAE, e pelos representantes das empresas presentes ao final da sessão, estando o processo com vista franqueada aos interessados.


Luiz José da Silva
Presidente


Lauro Yoshinori Umeno
Membro


Lícia Maria Miguel Moura
Membro -Convocada


SEBRAE - Andreza Batista de Souza


Ricardo Willian da Rocha


Frederico Machado


Walter Ribeiro Junior


Thayna Alves Assunção da Silva